

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 27/2020 Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa Institucional de Professor Visitante Sênior e Júnior no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a seguinte modificação no Edital PRPG/UFLA Nº 02/2020:

Onde se lê:

1.4 Esse Edital contemplará no máximo 14 cotas de 12 meses, da categoria Professor Visitante Sênior. Caso haja docentes aprovados que fazem jus a categoria Professor Visitante Júnior, a mudança de categoria ficará condicional a autorização pela CAPES.

Leia-se:

1.4 Esse Edital contemplará no máximo 14 cotas de 12 meses, da categoria Professor Visitante Sênior. Caso haja docentes aprovados que fazem jus a categoria Professor Visitante Júnior, a mudança de categoria ficará condicional a autorização pela CAPES. Caso haja cotas ociosas nos Editais 04/2020 - Programa Institucional de Professor Visitante no Brasil/CAPES/PrInt/UFLA e 01/2020 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA, o Grupo Gestor poderá decidir remanejar novas cotas para o Edital do Programa Institucional de Professor Visitante Sênior e Júnior no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA. Por esse motivo, é importante que os Programas possuam candidatos alocados como suplentes e façam toda a tramitação que conste no Edital.

Onde se lê:

1.9 A implementação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES poderá ocorrer em dois momentos, de acordo com a previsão de saída, em conformidade com o ofício nº 3/2020-DRI/CAPES, de 24 de janeiro de 2020:

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
01 a 24 de abril*	Junho a setembro de 2020
01 a 19 de junho	Setembro de 2020

*Respeitando o prazo mínimo de 60 dias, entre a indicação no sistema SCBA e a implementação/saída ao exterior.

Leia-se:

1.9 A implementação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES poderá ocorrer em **três momentos, de acordo com a previsão de saída, em conformidade com o **ofício nº 4/2020-CGBP/DRI/CAPES, de 28 de fevereiro de 2020:****

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
01 a 24 de abril*	Junho a setembro de 2020
01 a 19 de junho	Setembro de 2020
15 de setembro a 15 de outubro*	Até 30 de novembro de 2020

*Respeitando o prazo mínimo de 60 dias, entre a indicação no sistema SCBA e a implementação/saída ao exterior.

Onde se lê:

1.11 Os PPG's da UFLA terão, no máximo, até o dia **30 de abril de 2020** para concluir a seleção interna do Programa e divulgar o resultado final e também para se manifestarem formalmente à PRPG, por meio de memorando eletrônico, que não terão demanda para participarem desse Edital. Caberá ao Grupo Gestor remanejar eventuais cotas não preenchida para Programas de Pós-Graduação cujas demandas foram maiores e cujas cotas pré-definidas esgotaram-se, atendendo às cotas disponíveis na IES como um todo ou, lançar um novo Edital subsequente.

Leia-se:

1.11 Os PPG's da UFLA terão, no máximo, até o dia **29 de maio de 2020** para concluir a seleção interna do Programa e divulgar o resultado final e também para se manifestarem formalmente à PRPG, por meio de memorando eletrônico, que não terão demanda para participarem desse Edital. Caberá ao Grupo Gestor remanejar eventuais cotas não preenchida para Programas de Pós-Graduação cujas demandas foram maiores e cujas cotas pré-definidas esgotaram-se, atendendo às cotas disponíveis na IES como um todo ou, lançar um novo Edital subsequente.

Onde se lê:

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Todos esses documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-graduação. **Cada Programa de Pós-Graduação terá autonomia para estabelecer o calendário de seleção, mediante a consulta ao corpo docente permanente do Programa, desde que o resultado final seja publicado até o dia 30 de abril de 2020.**

Leia-se:

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Todos esses documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-graduação. **Cada Programa de Pós-Graduação terá autonomia para estabelecer o calendário de seleção, mediante a consulta ao corpo docente permanente do Programa, desde que o resultado final seja publicado até o dia 29 de maio de 2020.**

Onde se lê:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA (<http://print.ufla.br/>) até o dia 30 de abril de 2020.

Leia-se:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA (<http://print.ufla.br/>) até o dia **29 de maio de 2020**.

Onde se lê:

7.2 Os candidatos não aprovados terão até dois dias úteis para apresentar interposição de recurso administrativo. Nesse caso, **o Programa de Pós-Graduação deverá publicar o resultado parcial até o dia 22 de abril de 2020** e informar, por escrito, até dois dias após o pedido do recurso o resultado e tornar público o resultado, na página do Programa de Pós-Graduação e informar o PRPG para inserir o resultado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA.

Leia-se:

7.2 Os candidatos não aprovados terão até dois dias úteis para apresentar interposição de recurso administrativo. Nesse caso, **o Programa de Pós-Graduação deverá publicar o resultado parcial até o dia 02 de junho de 2020** e informar, por escrito, até dois dias após o pedido do recurso o resultado e tornar público o resultado, na página do Programa de Pós-Graduação e informar o PRPG para inserir o resultado no site do Programa CAPES/PrInt da UFLA.

Lavras, 20 de março de 2020

RAFAEL PIO
Pró-Reitor de Pós-Graduação